



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3767-7001

### **TERMO DE SUSPENSÃO DA DURAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019-PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES**

**O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Aloisio Ramos da Paixão, nomeado pela Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, Ordenador de Despesas -Portaria nº 2.335 de 12.09.2017 - D.O.U de 14.09.2017, considerando:

- Que a fonte de recurso para pagamento do Programa de Auxílio Monitoria no Campus São Mateus, por decisão da Gestão, tem sua origem nos Recursos de Custeio, devido ao orçamento destinado para Assistência Estudantil em 2019 já estar insuficiente para cobertura das despesas previstas;
- Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019, com apresentação/divulgação de um cenário de Contingenciamento Orçamentário apresentado pelo Ministério da Economia/MEC, nos meses de maio e junho/2019 – situação discutida no âmbito do IFES/CONIF/MEC, mas ainda mantida.

#### **RESOLVE:**

1. SUSPENDER, a eficácia do Item 9. Da Duração “O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2019”, **a partir de 31 de julho de 2019** - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019-PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES.

MOTIVO: Indisponibilidade Orçamentária para manter o pagamento da despesa com Recurso de Custeio, em decorrência da falta de recursos para cobertura de todas as despesas da Assistência Estudantil e ao contingenciamento do Orçamento aplicado a Educação.

2. Este Termo poderá ter os efeitos cessados em decorrência da suspensão do contingenciamento ou aumento dos recursos necessários para atender todas as demandas da Política de Assistência Estudantil.

3. Dar ciência aos interessados sobre SUSPENSÃO das MONITORIAS REMUNERADAS, **a partir de 31 de julho de 2019**.

São Mateus-ES, 17 de julho de 2019.

**Aloisio Ramos da Paixão**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus

Portaria n.º 3.282 de 22.11.2017 - D.O.U de 23.11.2017

Ordenador de Despesas

Portaria nº 2.335 de 12.09.2017 - D.O.U de 14.09.2017